

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Progresso PR/SP

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	634.015	611.514	586.191	499.879	498.443	464.335	448.510	438.894	451.430	403.944
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.218	4.154	3.831	3.990	4.150	2.256	2.003	1.990	1.982	1.427
3 Total das exposições contabilizadas no BP	629.796	607.360	582.359	495.889	494.292	462.079	446.507	436.903	449.447	402.516
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	317.075	300.235	284.571	268.696	256.004	249.452	247.827	236.674	224.709	216.609
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(102.583)	(96.478)	(90.219)	(80.320)	(75.677)	(77.418)	(79.591)	(74.820)	(67.027)	(64.445)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	214.492	203.757	194.352	188.377	180.328	172.034	168.237	161.854	157.682	152.165
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	105.054	103.742	99.975	95.335	92.074	92.022	90.689	85.137	80.787	77.618
21 Exposição Total	844.289	811.118	776.712	684.266	674.620	634.114	614.744	598.758	607.130	554.682
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,44	12,79	12,87	13,93	13,65	14,51	14,75	14,22	13,31	13,99